



Pesquisa Nº: 180/2024	Nº Processo: 5.667/2024	Período: 08/04/2024	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 1.479.973,33
------------------------------	--------------------------------	----------------------------	--	----------------------------------

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de uma Praça Esportiva no Bairro da Liberdade no Município de Parnamirim-RN.**

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)										Vlr. Unitário Final	Vlr. Total	
			SINAPI												
1 - 0049678 - Contratação de empresa de engenharia para execução de uma Praça Esportiva no Bairro da Liberdade no Município de Parnamirim-RN.	1,00	UND	1.479.973,33											1.479.973,33	1.479.973,33
Valor Médio Total do Lote															1.479.973,33
Totais			1.479.973,33												

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)



COMPOSIÇÃO DE BDI DIFERENCIADO – LOCAÇÃO OU MERO FORNECIMENTO

Conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo relatório do acórdão TCU – 2369/2011 e TCU – 2622/2013.

Item Componente do BDI		Intervalo de Admissibilidade (conforme TCU)			Valores Propostos (%)
		Mínimo (%)	Médio (%)	Máximo (%)	
AC	Administração Central	1,50	3,45	4,49	1,50
R	Riscos	0,30	0,48	0,82	0,48
S+G	Seguro e Garantia	0,56	0,85	0,89	0,85
DF	Despesas Financeiras	0,85	0,85	1,11	0,85
L	Lucro	3,50	5,11	6,22	5,11
I	Tributos (PIS+COFINS)				3,65

* Os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%) e COFINS (3%)

* Como valores propostos, foram utilizados os valores médios do intervalo de admissibilidade definido pelo TCU, com exceção da administração central, para a qual se adotou o valor mínimo, visto que a responsabilidade maior pela administração do serviço é do locador. Desta forma, teremos o seguinte:

$$BDI = \left(\left(\frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right) - 1 \right) \times 100$$

$$BDI = \left(\left(\frac{(1+(0,015+0,0048+0,0085))(1+0,0085)(1+0,0511)}{(1-0,0365)} \right) - 1 \right) * 100$$

$$BDI (\%) = 13,13$$



COMPOSIÇÃO DE BDI – RODOVIAS E URBANIZAÇÕES **NÃO DESONERADO**

Conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo relatório do acórdão TCU – 2369/2011 e TCU – 2622/2013.

Item Componente do BDI		Intervalo de Admissibilidade (conforme TCU)			Valores Propostos (%)
		Mínimo (%)	Médio (%)	Máximo (%)	
AC	Administração Central	3,80	4,01	4,67	3,80
R	Riscos	0,50	0,56	0,97	0,50
S+G	Seguro e Garantia	0,32	0,40	0,74	0,32
DF	Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21	1,02
L	Lucro	6,64	7,30	8,69	6,64
I	Tributos (PIS+COFINS+ISS)				8,65

* Os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (5%)

* Como valores propostos, por definição do Secretário Municipal de Obras Públicas, foram utilizados os valores mínimos do intervalo de admissibilidade definido pelo TCU, desta forma, teremos o seguinte:

$$BDI = \left(\left(\frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right) - 1 \right) \times 100$$

$$BDI = \left(\left(\frac{(1+(0,038+0,0050+0,0032))*(1+0,0102)*(1+0,0664)}{(1-0,0865)} \right) - 1 \right) * 100$$

$$BDI (\%) = 23,38$$



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DAE-7A0B-3876-E6A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY DANTAS CHIANCA (CPF 912.XXX.XXX-68) em 24/04/2024 09:14:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/8DAE-7A0B-3876-E6A3>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20240683891

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

THIERRY DANTAS CHIANCA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2120713430**

Registro: **2120713430RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

CPF/CNPJ: **08.170.862/0001-74**

AVENIDA CASTOR VIEIRA RÉGIS

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **COHABINAL**

Cidade: **PARNAMIRIM**

UF: **RN**

CEP: **59140670**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.578,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA CASTOR VIEIRA RÉGIS

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **COHABINAL**

Cidade: **PARNAMIRIM**

UF: **RN**

CEP: **59140670**

Data de Início: **15/03/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**

CPF/CNPJ: **08.170.862/0001-74**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO >
 #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO PRAÇA ESPORTIVA DA LIBERDADE DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, O PROFISSIONAL POSSUI ART DE CARGO E FUNÇÃO RN20220493636.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIERRY DANTAS CHIANCA - CPF: 912.689.584-68

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - CNPJ: 08.170.862/0001-74

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **15/03/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8205021919**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 33Dc4

Impresso em: 01/04/2024 às 11:52:18 por:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4721-D8DE-5EFF-5059

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIERRY DANTAS CHIANCA (CPF 912.XXX.XXX-68) em 01/04/2024 11:58:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/4721-D8DE-5EFF-5059>